



PORTARIA Nº 008/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **MARCOS PAULO CORDEIRO**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso V da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício de nº021/2025, aprovada pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS PAULO CORDEIRO**, portador do RG de nºMG-10.269.320 e CPF de nº089.479.426-42, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso V, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha, 10 de Janeiro de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal